

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 223/2026, de 03/09/2026.

AUTORIA: Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PP).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Denomina oficialmente de Praça Ana Carmem Martins dos Santos a praça sem denominação oficial situada na localidade de Barragem, no Distrito de Jaibaras, no município de Sobral, e dá outras providências.”*

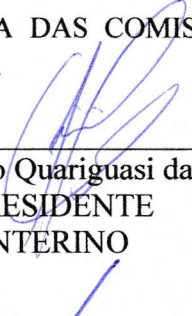
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

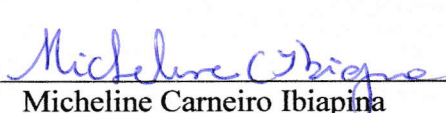
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro de 2026.



Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



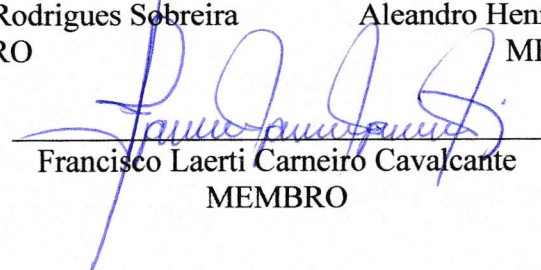
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO